

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

**Processo nº:** 0000278-60.2022.8.16.0017

**Recuperandas:** I.G. Transmissão e Distribuição de energia S.A., I.G. – Construtora Luxlumen Ltda., I.G. – Administradora de Bens Próprios Ltda.

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	11/01/2022	Art. 6º, §12º e 20-B, §1º	Pedido de Tutela Cautelar Antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial
16	15/01/2022		Decisão deferindo o pedido de tutela de urgência cautelar, com fulcro no art. 305, do CPC c/c art. 20-B, inc. IV, da LRE, para fins de suspender todas as execuções propostas contra a Autora, bem como a realização de qualquer ato construtivo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
22	19/01/2022		Manifestação da credora Source Sistemas e Serviços Técnicos Ltda. arguindo ser credora da Recuperanda e que o pedido de tutela seria abuso de direito.
30	27/01/2022		Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda sobre o pedido de suspensão das execuções, mediante o stay period, e impossibilidade de retirada de bens essenciais às atividades da Requerente.
36	01/02/2022		Decisão determinando a redesignação do feito ao juiz titular
47	23/02/2022		Decisão de improvemento aos Embargos de Declaração.
51	28/02/2022	Art. 20-B, §3º c/c art. 51	Emenda à inicial – Pedido de Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo
55	17/03/2022	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento da emenda à inicial e o processamento da Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo, mediante consolidação processual e substancial
74	18/03/2022	art. 33	Termo de compromisso da AJ
83	28/03/2022		Embargos de Declaração do Itaú Unibanco S.A.
88	31/03/2022		Embargos de Declaração das Recuperandas

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

1 de 4

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXHH GE4G7 N3JA8 FF68Y

98	01/04/2022		Conflito de Competência – Acórdão STJ.
100	04/04/2022		Pedido de habilitação de crédito tributário da Fazenda Municipal de Maringá
103	05/04/2022	art. 52, §1º	Juntada da minuta do edital do devedor
104	05/04/2022		Manifestação da Fazenda Estadual apresentando os débitos tributários estaduais e requerendo a adesão ao parcelamento pelas Recuperandas.
105	06/04/2022		Manifestação da Fazenda Nacional apresentando os débitos tributários federais.
111	08/04/2022		Ciência do MP
114	08/04/2022		Relatório Preliminar e parecer sobre Consolidação Processual e Substancial pela AJ
117	13/04/2022		Contrarrazões ao ED do Itaú Unibanco e das Recuperandas pela AJ
119	18/04/2022		Contrarrazões ao ED do Itaú Unibanco
121	18/04/2022		Manifestação das Recuperandas requerendo a devolução de valores pela credora Banco Daycoval S.A.
124	22/04/2022		Embargos de Declaração do BRDE
128	29/04/2022		1ºRMA
161	06/05/2022	Art. 52, §1º	Expedição da Minuta do edital das devedoras
167	11/05/2022	art. 52, §1º	Expedição do edital do devedor no DJEn
181	11/05/2022		Manifestação da AJ sobre a retenção pelo Banco Daycoval S.A.
190	13/05/2022		Pedido das Recuperandas pela retificação do Edital do art. 52, §1º, da LRE, para fins de fazer constar os credores com valores ilíquidos
194	16/05/2022	Art. 53	Juntada do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas.
227	19/05/2022		ED do Banco Bradesco S.A. em face da r. de deferimento.
255	23/05/2022		Manifestação das Recuperandas informando sobre novo bloqueio de valores pelo Banco Daycoval S.A.
270	24/05/2022		Decisão definindo como o termo inicial da sujeição dos créditos a data da emenda à inicial pelas Recuperandas, 28/02/2022, deferindo o pedido de



		acesso às informações bancárias junto ao Banco Daycoval S.A. e determinando a restituição dos valores retidos indevidamente pela instituição financeira. Além de determinar a intimação da AJ e do MP em razão do pedido de retificação do Edital pelas Recuperandas, bem como da juntada do PRJ pelas Recuperandas e do Embargos de declaração do Banco Bradesco S.A.
285	26/05/2022	Manifestação da AJ higienizando as últimas movimentações processuais e apresentando o comprovante do envio das Cartas
335	27/05/2022	Manifestação da AJ requerendo o indeferimento do pedido de retificação do edital e apresentando parecer preliminar sobre o PRJ das Recuperandas.

### EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
11/05/2022	art. 52, §1º	Expedição do edital do devedor
16/05/2022	art. 53	Apresentação do PRJ
	art. 7º, §2º	Apresentação da relação de credores da AJ
	art. 7º, §2	Publicação do edital do AJ
	art. 53, § único	Publicação do edital do PRJ
	art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito



art. 53, § único e art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial
art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor ( <i>stay period</i> )
art. 36	Publicação do edital da AGC
art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
art. 56, §1º	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)
art. 58	Eventual homologação do PRJ
art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

